Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital – **100/2019**

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.

1. Órgão demandante
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas
Coordenadores do Projeto: Professora Dra. Simone Martins de Castro e Dra. Laura Alencastro de Azevedo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica
2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Laura Alencastro de Azevedo
Farmacêutica

Daniela Inocente Luz
Farmacêutica

Luciana Angelo Loges
Farmacêutica

Dariana Hübner
Técnica em Laboratório

Simone Ferrão
Técnica em Laboratório

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Laura Alencastro de Azevedo ou Daniela Inocente Luz pelo fone (51) 3308-5510 ou e-mail: lacffufrgs@gmail.com.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

LOTE 1

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	150 pacotes	10 pacotes	R$ 43,50	R$ 6.525,00
02	50 pacotes	10 pacotes	R$ 30,00	R$ 1.500,00
	Objeto: **01** Sacos de lixo para resíduos hospitalares e infectantes e tóxicos com simbologia. 30L. Pacote 100 unidades. **02** Sacos de lixo para resíduos hospitalares e infectantes e tóxicos com simbologia. 50L. Pacote 100 unidades.			

Valor global máximo aceitável do Lote 1: R$ 8.025,00

LOTE 02

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 pacotes	05 pacotes	R$ 11,99	R$ 599,50
	Objeto: 01 Tubo capilar para microhematócrito sem heparina (comprimento 75mm, interno 1 mm, externo 1,5mm). 1 Pacote = 500 unidades			

Valor global máximo aceitável do Lote 02: R$ 599,50

LOTE 03

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1200 unidades	100 unidades	R$ 3,80	R$ 4.560,00
	Objeto: Descartador perfurocortante, capacidade 3L, em papelão.			

Valor global máximo aceitável do Lote 03: R$ 4.560,00

LOTE 04

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 unidades	1 Unidade	R$ 82,86	R$ 828,60
02	10 unidades	1 Unidade	R$ 82,86	R$ 828,60
03	10 unidades	1 Unidade	R$ 82,86	R$ 828,60
04	10 unidades	1 Unidade	R$ 114,48	R$ 1.144,80
	Objeto: **01** Cartucho de tinta Color 951 Ciano para HP Pro8620. **02** Cartucho de tinta Color 951 Magenta para HP Pro8620. **03** Cartucho de tinta Color 951 Yellow para HP Pro8620. **04** Cartucho de tinta BLACK 950 para HP Pro8620.			

Valor global máximo aceitável do Lote 04: R$ 3.630,60

LOTE 05

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 pacotes	50 pacotes	R$ 9,91	R$ 4.955,00
	Objeto: Envelope ofício branco 114x229 mm, liso, sem CEP, gramatura mínima 63 gramas. Pacote com 100 unidades			

Valor global máximo aceitável do Lote 05: R$ 4.955,00

LOTE 06

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1000 unidades	50 unidades	R$ 1,95	R$ 1.950,00
	Objeto: Escalpe 23G à vácuo, Com dispositivo de segurança, conforme NR 32.			

Valor global máximo aceitável do Lote 06: R$ 1.950,00

LOTE 07

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	3.400 testes	De acordo com apresentação do kit	R$ 4,50	R$ 15.300,00
	Objeto: Ensaio de imunofluorescência indireta para FAN/HEp-2 IgG (Anticorpos Antinucleares). Kit para a detecção e titulação dos anticorpos no soro humano, lâminas prontas, fixadas com células HEp-2. Kit deve conter todos reagentes necessários para realização do ensaio, controles: positivo e negativo.			

Valor global máximo aceitável do Lote 07: R$ 15.300,00

LOTE 08

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 unidades	20 unidades	R$ 3,90	R$ 1.950,00
02	300 unidades	10 unidades	R$ 19,00	R$ 5.700,00
03	200 unidades	10 unidades	R$ 4,50	R$ 900,00
04	400 unidades	50 unidades	R$ 2,90	R$ 1.160,00
05	100 unidades	10 unidades	R$ 4,90	R$ 490,00
06	50 unidades	5 unidades	R$ 38,00	R$ 1.900,00
	Objeto: **01** Frasco para coleta de urina 24 horas. 2L **02** Algodão, rolo de 500 gramas. **03** Lâminas 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades. **04** Lamínulas 20 x 20 mm, espessura de 0,13 a 0,16 mm. Caixa com 100 unidades. **05** Lâmina não lapidada com extremidade fosca. 1 Pacote = 50 unidades **06** Microtubo tipo Eppendorf em polipropileno, volume 1,5 ml, graduado, tampa lisa, com fundo cônico. Pacote com 1.000 unidades.			

Valor global máximo aceitável do Lote 08: R$ 12.100,00

LOTE 09

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Unidades	01 Unidade	R$ 33,51	R$ 335,10
02	15 Unidades	01 Unidade	R$ 48,06	R$ 720,90

	Objeto: **01** Reativo de Kovacs. Frasco de 30 ml. **02** Kit completo coloração de Gram.

Valor global máximo aceitável do Lote 09: R$ 1.056,00

LOTE 10

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 testes	50 testes	R$ 1,20	R$ 120,00
	Objeto: Reação de hemaglutinação com hemácias de cavalo para pesquisa de mononucleose (monoteste); Com controle negativo e positivo. [kit entre 50 e 100 determinações]			

Valor global máximo aceitável do Lote 10: R$ 120,00

LOTE 11

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 pacotes	10 pacotes	R$ 16,50	R$ 1.650,00
	Objeto: Ponteira amarela lisa P200 (0-200uL) universal. Pacote com 1000 unidades.			

Valor global máximo aceitável do Lote 11: R$ 1.650,00

LOTE 12

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 pacotes	10 pacotes	R$ 36,30	R$ 3.630,00
	Objeto: Ponteira azul lisa 100 a 1000uL. Pacote com 1000 unidades.			

Valor global máximo aceitável do Lote 12: R$ 3.630,00

LOTE 13

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	24 frascos	1 frasco	R$ 65,00	R$ 1.560,00
02	24 frascos	1 frasco	R$ 90,00	R$ 2.160,00

03	24 frascos	1 frasco	R$ 100,00	R$ 2.400,00
	Objeto: **01** Suspensão de células selecionadas e sensibilizadas por anticorpos IgG (controle de Coombs). [frasco com 10 ml] . **02** Suspensões de células selecionadas com antígenos A1 e B. Usado para classificação reversa de grupos sanguíneos do sistema ABO. [2 frascos (A1+B) com 10 ml cada] **03** Reagente para pesquisa de anticorpos irregulares com hemácias fenotipadas.			

Valor global máximo aceitável do Lote 13: R$ 6.120,00

Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Farmácia da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Laboratório.

---

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. A empresa arrematante deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro dos produtos na **ANVISA** para os lotes **1, 3, 6, 7, 8 (item 2), 9, 10 e 13**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da **ANVISA**.

4.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Farmácia da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas
Endereço: Avenida Ipiranga n. 2752, sala 303, Bairro Azenha, CEP 90610-000, Porto Alegre/RS.
Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.
Responsável pelo recebimento dos produtos: Laura Alencastro de Azevedo, Fone: 3308-5510, e-mail: lact.far@ufrgs.br.

4.4. Prazo de entrega: Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 dias úteis** a contar do recebimento do pedido de fornecimento da ordem de compra emitida pela FAURGS.

4.5. Prazo de validade dos insumos: O prazo de validade deverá ser de, no mínimo **12 meses**, a contar da data de entrega no Laboratório. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e datas de validade correspondente às entregas.

4.6. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

4.7. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 05 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Vigência contratual

5.1. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre Faculdade de Farmácia da UFRGS e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

5.2. A autorização da FAURGS para emissão do pedido de fornecimento estará sempre condicionada a vigência do Convênio/Projeto demandante.

5.3. No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento, caberá a Faculdade de Farmácia da UFRGS encaminhar a FAURGS solicitação de Termo Aditivo e dependerá sempre de prévia anuência por parte da Fundação.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

7. **Rubricas de despesas**:

33.90.30.16 – Material De Expediente: LOTES: **05**.
33.90.30.17 – Material De Processamento De Dados: LOTES: **04**.
33.90.30.99 – Outros Materiais De Consumo: LOTES: **01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:
"*Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.* "
B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante.**
D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 100/2019".**